

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos Municípios de Abaetetuba, Barcarena e Igarapé-Miri, em cumprimento ao calendário de inspeções/correições previstas para o corrente ano; **RESOLVE:**

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES, funções específicas para, na qualidade de Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar Inspeção Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos Municípios de Abaetetuba, Barcarena e Igarapé-Miri, no período de 05 a 09 de junho do corrente ano;

II – DESIGNAR o servidor efetivo desta Instituição e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 29 de maio de 2017.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 184378

PORTARIA Nº 2.848/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 268/2016-SGJ-TA, protocolado sob o nº 54598/2016, datado de 18/11/2016;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 006/2017-ASS/SJG-TA, de 6/2/2017, acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA (Presidente) e os analistas jurídicos ALEX ADAM MARTINS OLIVA e ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO (Membros), para integrarem a presente Comissão de Sindicância Investigatória que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 268/2016-PGJ;

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 15 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.166/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultou, em caráter excepcional, o expediente forense em todo o Estado do Pará, no dia 16 de junho de 2017, nos termos da PORTARIA N.º 2330/2017-GP, de 17/05/2017, publicada no Diário da Justiça nº 6199, de 18/05/2017;

CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

R E S O L V E:

I – FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, no dia 16 de junho de 2017, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

II – O serviço público, referente ao dia facultado nos termos desta Portaria, será compensado com acréscimo de 1 (uma) hora nos expedientes dos dias 6, 7, 8, 9, 12 e 13/06/2017, independente da jornada de trabalho.

III – Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia referido do inciso I ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 185009

PORTARIA N.º 199/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16

de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de maio de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 08 de maio de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 03 a 04/06/2017.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 30 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA
DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 03 e 04/06//2017

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de maio de 2017 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de abril de 2017 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 08 de maio de 2017, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 03/06/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ELIZABETH SANTOS LIMA (Assessora Técnica da Procuradoria Cível)

LEONARDO FONSECA MARRUZ (Assessor Técnico da Procuradoria Criminal)

DIA 04/06/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ELIZABETH SANTOS LIMA (Assessora Técnica da Procuradoria Cível)

VICTOR GUIMARAES TEIXIERA (Assessor da Procuradoria Criminal)

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

Protocolo: 184850

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a **INSTAURAÇÃO** do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 012/2017-MP/3ªPJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº: 012/2017-MP/3ªPJBENEVIDES (Simp: 000480-036/2016)

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Assunto: APURAR DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS EDIMAURO RAMOS DE FARIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 184668

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 0000132-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá –

PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 054/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: Associação de Pequenos Produtores Rurais Monte Carmelo – APPMC e INCRA - Instituto Nacional de colonização e reforma agrária.

Assunto: Acompanhar procedimento de criação de Projeto de Assentamento na área da Associação de Pequenos Produtores Rurais Monte Carmelo - APPMC, localizada na Zona Rural do Município de Rondon do Pará/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 184734

PORTARIA Nº 3.149/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 46/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 25/05/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0007654-18.2011.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, aditar a peça acusatória já apresentada no que tange ao crime de roubo (art. 157, §2º, I e II do Código Penal), bem como atuar até os ulteriores fins da ação penal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 3.144/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 462/2016-MP/Ouvidoria, datado de 17/10/2016, protocolizado sob o nº 50145/2016, em 18/10/2016, e autuado sob o nº 246/2016-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 090/2016-ASS/SGJ-TA, de 21/11/2016, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 18750/2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO para constituírem Comissão de Sindicância Investigatória com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o expediente protocolizado sob o nº 50145/2016, iniciados pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 1.354/2017-MP/PGJ, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2017, e prorrogada pela PORTARIA Nº 2.403/2017-MP/PGJ, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 27 de abril de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil depois de findo o prazo determinado pela PORTARIA Nº 2.403/2017-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3.148/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 47/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 25/05/2017,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para atuar no expediente sob protocolo n.º 42482/2016 e com fundamento no art. 56, IX da Lei Complementar n.º 057/2006, instaurar o competente PIC, e, após o final das investigações, remeter suas conclusões a este Procurador-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 3.151/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 45/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 25/05/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0007078-49.2017.8.14.0401, e nos termos do art. 28 do CPP, oferecer a devida denúncia em